

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas 4 (d)						
Linguística Alemã	LILI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional
Linguística Espanhola	LILI	S	168	T: 35; PL: 29	6	Opcional
Linguística Francesa	LILI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional
Linguística Inglesa	LILI	S	168	T: 32; PL: 32	6	Opcional

(a) O aluno escolhe duas unidades curriculares deste conjunto.

(b) O aluno escolhe uma unidade curricular deste conjunto.

(c) O aluno escolhe dois níveis de uma das seguintes línguas.

(d) O aluno escolha uma unidade curricular deste conjunto.

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Área científica predominante do curso: Ciências da Linguagem,

Minor em Ciências da Linguagem

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Bases de Análise Linguística	LILI	S	168	T: 26; PL: 38	6	
Introdução às Ciências da Linguagem	LILI	S	168	T: 32; PL: 32	6	
Opções condicionadas (a)						
Análise do Discurso	LILI	S	168	T: 35; PL: 29	6	Opcional
Aquisição da Linguagem	LILI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional
Fonética	LILI	S	168	T: 32; PL: 32	6	Opcional
Fonologia	LILI	S	168	T: 32; PL: 32	6	Opcional
Lexicologia e Lexicografia	LILI	S	168	T: 32; PL: 32	6	Opcional
Linguística Histórica	LILI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional
Morfologia	LILI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional
Pragmática	LITC	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional
Psicolinguística	LILI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional
Semântica	LILI	S	168	T: 32; PL: 32	6	Opcional
Sintaxe	LILI	S	168	T: 36; PL: 28	6	Opcional
Sociolinguística	LILI	S	168	T: 38; PL: 26	6	Opcional

(a) O aluno escolhe três unidades curriculares deste conjunto.

Notas

(1) Designação; (2) Sigla constante do ponto 10; (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará); (4) Número total de horas de trabalho do estudante; (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; E: Estágio; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra; (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular; (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209962137

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Aviso n.º 13432/2016

Preâmbulo

Sob proposta da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de

24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos da Licenciatura (1.º ciclo) em Genética e Biotecnologia, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 57 de 23 de março, Despacho n.º 5261/2010. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de junho de 2016, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 5940/2016, e registada com o número R/A-Ef2212/2011/AL01 de 5 de julho de 2016.

21/10/2016. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Regulamento do curso de Licenciatura (1.º ciclo) em Genética e Biotecnologia

Artigo 1.º

Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Genética e Biotecnologia.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

Artigo 3.º

Objetivos

A Licenciatura em Genética e Biotecnologia é um curso de 1.º ciclo com a duração de 6 semestres e 180 ECTS, que visa a formação de Técnicos Superiores e Investigadores com uma sólida e atualizada formação científica, teórica e prática, nas áreas científicas da Genética, Biotecnologia, Biologia, Bioquímica, Virologia e Química, perspetivando-se que esses licenciados prossigam a sua especialização futura em Mestrados mais orientados, como os de “Genética Molecular Comparativa e Tecnológica”, “Biotecnologia para as Ciências da Saúde” e “Biotecnologia Molecular Vegetal”, entre outros.

Artigo 4.º

Organização

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transfêrência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

Artigo 5.º

Condições de ingresso

As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

- Concurso nacional de acesso e ingresso;
- Concursos especiais de acesso e ingresso;
- Regimes especiais de acesso e ingresso;
- Regime de mudança de par Instituição/curso e reingresso.

Artigo 6.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7.º

Creditação

1 — Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, são creditadas:

1.1 — UC's realizadas com aproveitamento, ao abrigo do regime de inscrição em unidades curriculares isoladas, até ao limite de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

1.2 — Pode, ainda, ser creditada:

a) formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores conferentes de grau em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;

b) formação realizada no âmbito dos cursos técnicos superiores profissionais até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

c) formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico ministrados em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

d) formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica até ao limite de um terço do total de créditos do ciclo de estudos;

e) outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

f) experiência profissional devidamente comprovada, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos.

2 — O conjunto dos créditos atribuídos ao abrigo das alíneas c) a f) do número anterior não pode exceder dois terços do total dos créditos do ciclo de estudos.

3 — A atribuição de créditos ao abrigo da alínea f) do n.º 1 pode ser total ou parcialmente condicionada à realização de procedimentos de avaliação de conhecimentos específicos.

4 — São nulas as creditações realizadas ao abrigo das alíneas a) e c) quando as instituições estrangeiras em que a formação foi ministrada não sejam reconhecidas pelas autoridades competentes do respetivo estado, como fazendo parte do seu sistema de ensino superior.

5 — Os procedimentos a adotar para a creditação são os constantes das normas internas da UTAD sobre creditação de competências, formação e experiência profissional.

Artigo 8.º

Regime de precedências

Não são admissíveis precedências.

Artigo 9.º

Regime de prescrição

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

Artigo 11.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 12.º

Concessão do grau de licenciado

O grau de licenciado em Genética e Biotecnologia é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 180 ECTS.

Artigo 13.º

Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final do curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o respetivo plano de estudos, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

Artigo 14.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

Artigo 15.º

Revisão do regulamento

Por iniciativa da direção de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

Artigo 16.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo de 2016/2017.

ANEXO

Formulário de Caracterização e Apresentação da Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de licenciatura (1.º ciclo) em Genética e Biotecnologia:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Genética e Biotecnologia
- 5 — Área científica predominante: Biologia e Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia e Bioquímica — Genética	BB-G	63	
Biologia e Bioquímica	BB	43	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologia dos processos químicos — Biotecnologia	TPQ-B	28	
Química	Q	12	
Matemática	M	6	
Estatística	E	6	
Ciências da Vida — programas não classificados noutra área de formação	CV	4	
Informática da Ótica do Utilizador	IOU	6	
Biologia e Bioquímica, Ciências da Vida, Biologia e Bioquímica — Genética, Tecnologia dos processos químicos — Biotecnologia, Gestão e Administração	BB, BB-G, TPQ-B, GA, CV, BB/TPQ-B		12
<i>Subtotal</i>		168	12
<i>Total</i>		180	

10 — Plano de estudos:

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho								Créditos	Observações (5)	
			Total	Contacto (4)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Biomatemática	M	1.º Semestre	162	30	30						4	6	
Biofísica	BB	1.º Semestre	162	30	30						4	6	
Biologia Celular	BB	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Genética Geral	BB-G	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Química Geral	Q	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Bioestatística e Delineamento Experimental	E	2.º Semestre	162	30	30						4	6	
Genética Quantitativa e das Populações	BB-G	2.º Semestre	162	30		30					4	6	
Genética Molecular	BB-G	2.º Semestre	162	30		30					4	6	
Microbiologia	BB	2.º Semestre	162	30		30					4	6	
Química Orgânica	Q	2.º Semestre	162	30		30					4	6	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) Indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) Assinalar sempre que a UC for optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho								Créditos	Observações (5)	
			Total	Contacto (4)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Cultura in vitro de Células Vegetais	BB-G/TPQ-B	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Fisiologia Animal Comparada	BB	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Genética de Microrganismos	BB-G/TPQ-B	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Bioquímica Estrutural	BB	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Genética Celular	BB-G	1.º Semestre	162	30		30					4	6	
Bioquímica e Metabolismo	BB	2.º Semestre	162	30		30					4	6	
Cultura in vitro de Células Animais	BB-G/TPQ-B	2.º Semestre	162	30		30					4	6	
Virologia Animal e Vegetal	CV	2.º Semestre	108		45						3	4	
Fisiologia Vegetal	BB	2.º Semestre	162	30		30					4	6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho									Créditos	Observações (5)	
			Total	Contacto (4)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Tecnologia dos Ácidos Nucleicos	BB-G/ TPQ-B	2.º Semestre . . .	162	30		30					4		6	
Seminário	BB/TPQ-B	2.º Semestre . . .	54			15					2		2	

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) Indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) Assinalar sempre que a UC for optativa.

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho									Créditos	Observações (5)	
			Total	Contacto (4)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Biocologia	TPQ-B	1.º Semestre . . .	162	30	30						4		6	Optativa
Citogenética Clássica e Molecular	BB-G	1.º Semestre . . .	162	30		30					4		6	
Bioinformática e Análise Molecular	IOU	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	
Regulação da Expressão Génica	BB-G	1.º Semestre . . .	162	30		30					4		6	
Opção 1	BB, BB-G, TPQ-B, GA,CV, BB/TPQ-B	1.º Semestre . . .	162										6	
Estágio	BB-G/ TPQ-B	2.º Semestre . . .	324			54					54		12	
Genética Humana	BB-G	2.º Semestre . . .	162	30		30					4		6	
Genómica e Proteómica	BB-G/ TPQ-B	2.º Semestre . . .	162	30		30					4		6	
Opção 2	BB, BB-G, TPQ-B, GA,CV, BB/TPQ-B	2.º Semestre . . .	162		60						4		6	Optativa

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) Indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) Assinalar sempre que a UC for optativa.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho									Créditos	Observações (5)	
			Total	Contacto (4)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Biomateriais	CV	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 1
Microbiologia e Bioquímica das Fermentações	BB/TPQ -B	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 1
Morfogénese Vegetal	BB	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 1
Stress Oxidativo e Patologias	BB	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 1
Toxicologia	BB	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 1
Microbiologia Aplicada à Saúde	BB	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 1
Origem e Evolução das Espécies e Recursos Genéticos	BB-G	1.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 1
Bioética e Biossegurança	BB	1.º Semestre . . .	162		45			15			4		6	Opção 1
Biofísica Celular	BB	2.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 2
Embriologia e Histologia Animal	BB	2.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 2
Empreendedorismo	GA	2.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 2
Eng.º de Reatores Bioquímicos e de Bioprocessadores	TPQ -B	2.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 2
Bioquímica das Anomalias Celulares e Metabólicas	BB	2.º Semestre . . .	162		60						4		6	Opção 2

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) Indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) Assinalar sempre que a UC for optativa.